



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano VI - Edição nº 01080 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3921EE62EBFA78F8C105F5AD754356D4

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 149.2019.
- EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 150.2019.
- EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 147.2019
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 303/2019.
- PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020 - EXTRATOS DE CONTRATOS.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2019.
- EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 185/2017.
- DECRETO 20685 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, 01 (UMA) ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO BAIRRO KM 03, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 20686 - NOMEAÇÃO- ROSANGELA MENEZES MATTOS
- DECRETO 20687 - EXONERAÇÃO -ROSANA MARY CERQUEIRA CARDOSO
- DECRETO 20688 - NOMEAÇÃO- SORAYA FARIAS ASSIS
- DECRETO 20689 - NOMEAÇÃO- VALERIA COSTA MENEZES
- DECRETO 20690 - NOMEAÇÃO-TALITA DE SOUZA DUQUE
- DECRETO 20691 - NOMEAÇÃO- ROSANA MARY CERQUEIRA CARDOSO
- DECRETO 20692 - NOMEAÇÃO- REGIANE DOS ANJOS TARGINO
- DECRETO 20693 - NOMEAÇÃO- ELISABETE PEREIRA SANTOS

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019

Processo: 01/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CNPJ nº 10.963.834/0001-56, com sede à Rua Belem, Nº 680, casa C 14, Conceição, CEP 44.065-352, Feira de Santana / BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 04 de julho de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa **CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

Fundamento Legal: Art.57, II, §2 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Se faz necessário o aditivo de prazo para finalização do serviço técnicos e operacionais especializados para execução de plano de desenvolvimento socioterritorial – PDST, nos empreendimentos conjuntos residenciais Cachoeirinha I, II, III e IV (lote II); conjuntos residenciais Mandacaru I e II (lote IV); e conjuntos residenciais Vida Jequié e Beira Rio (lote VI).

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2019

Processo: 01/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CNPJ nº 10.554.092/0001-05, com sede à Rua Ernesto Dantas, Nº 135, Edif Aracy, 1º andar, sala 203, Centro, CEP 45.000-535, Vitória da Conquista/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 04 de julho de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa **IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**.

Fundamento Legal: Art.57, II, §2 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Se faz necessário o aditivo de prazo para finalização do serviço técnicos e operacionais especializados para execução de plano de desenvolvimento socioterritorial – PDST, nos empreendimentos conjuntos residenciais Vida Nova I, II e Loteamento Jardim Eldorado (lote V).

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019

Processo: 01/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CNPJ nº 21.168.975/0001-01, com sede à Av. Juracy Magalhães, Nº 3340, sala 1207, bairro Felícia, CEP 45.055-235, Vitória da Conquista/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 04 de julho de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa **INSTITUTO LFX**.

Fundamento Legal: Art.57, II, §2 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Se faz necessário o aditivo de prazo para finalização do serviço técnicos e operacionais especializados para execução de plano de desenvolvimento socioterritorial – PDST, nos empreendimentos Conjunto Residencial Parque do Sol (lote III)..

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 303/2019.

Processo nº: 144/2019.

Tomada de Preço nº: 303/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CONSTRUMOREIRA LTDA, com endereço na rua Rubens Almeida, bairro São Jose, Jequié-ba, inscrito no CNPJ sob. nº 11.120.280/0001-98.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição e supressão do valor original de contrato, conforme a Cláusula valor do contrato nº 303/2019.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: devido ao visível crescimento do bairro curral novo, em decorrência da construção de conjuntos habitacionais na localidade, faz-se necessário a construção da creche para atender as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, contribuindo com as famílias na educação de seus filhos, possibilitando condições de desenvolvimento integral dessas crianças.

Valor Global: O valor total deste Termo Aditivo contrato nº 303/2019 é de R\$ 295.484,08 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). Em razão da supressão e acrescimo, o Contrato nº 303/2019, cujo valor global originário era de R\$ 2.110.963,78 (dois milhões, cento e dez mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 2.406.447,86 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e oitenta e seis centavos).

Vigência: a partir de 28 de julho de 2020 ate 01 de outubro de 2020.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E6D0F498B74D0A0E23676387358ABAF

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.132.826/0001-56.

Valor Global de: **R\$ 5.197,80 (cinco mil e cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).**

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para os usuários e para os serviços do sistema único de assistência social (suas) em situação de vulnerabilidade na casa de passagem, em razão da situação de emergência de saúde pública – covid-19.

Data do Contrato: **07/08/2020.**

Vigência: 07 (sete) **MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **097/2020** – Pregão Eletrônico nº **28/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

ARLAN DAMIAO SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.045.052/0001-30.

Valor Global de: **R\$ 33.799,60 (trinta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para os usuários e para os serviços do sistema único de assistência social (suas) em situação de vulnerabilidade na casa de passagem, em razão da situação de emergência de saúde pública – covid-19.

Data do Contrato: **07/08/2020.**

Vigência: 07 (sete) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **097/2020** – Pregão Eletrônico nº **28/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

A. P. TORTELLI COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.451.614/0001-97.

Valor Global de: **R\$ 2.912,00 (dois mil e novecentos e doze reais)**.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para os usuários e para os serviços do sistema único de assistência social (suas) em situação de vulnerabilidade na casa de passagem, em razão da situação de emergência de saúde pública – covid-19.

Data do Contrato: **07/08/2020**.

Vigência: 07 (sete) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **097/2020** – Pregão Eletrônico nº **28/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.533.281/0001-40.

Valor Global de: **R\$ 19.265,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e cinco reais).**

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para os usuários e para os serviços do sistema único de assistência social (suas) em situação de vulnerabilidade na casa de passagem, em razão da situação de emergência de saúde pública – covid-19.

Data do Contrato: **07/08/2020.**

Vigência: 07 (sete) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **097/2020** – Pregão Eletrônico nº **28/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2019

Processo: 82/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: CLIMEFI CLINICA MEDICA FISIOTERAPEUTICA LTDA inscrita no CNPJ Sob o N°01.728.041/0001-61, situada na Rua Dom Pedro II, nº386, Centro, CEP45200-000, Jequié/Ba

Objeto: Contratação de empresa com finalidade de emitir declarações de óbito nos finais de semana e feriados e todos os dias das semana, no horário de 07:00 as 19:00hs.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Vigência: 12 (Doze) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017**Processo nº:** 030/2017**Concorrência Pública nº:** 01/2017**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.145.370/0001-66, com sede à Av. Professor Magalhães Neto, 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP 41.810-012, Pituba, Salvador/BA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI**.**Fundamento Legal:** Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

Início: 27/08/2020

Término: 26/08/2021

Valor Global: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 20.685 - EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, 01 (UMA)
ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO BAIRRO
KM 03, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e demais Leis em vigor, bem como o respeitável Parecer Jurídico exarado no Procedimento Administrativo de Desapropriação nº 01/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ato formal por parte do Poder Executivo Municipal visando desapropriação de interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, se for o caso, a área de terra de aproximadamente 1.806,23 m², situado na zona urbana, 1ª Travessa Ulisses Coelho Lima, bairro KM 03, Jequié-BA, de propriedade de Humberto de Matos Cerqueira, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jequié-Bahia, sob matrícula nº 8267, cuja cópia da certidão encontra-se anexada aos autos (fl. 04).

Art. 2º. A área de terra descrita no artigo anterior destina-se à “construção de uma creche no bairro Km 03”, a fim de servir aos munícipes daquela localidade.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem descrito no artigo 1º deste Decreto.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4º. O valor da área desapropriada, bem como as benfeitorias, deve ser definido de acordo com a avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, cujo Laudo Técnico está acostado aos autos de Desapropriação para Utilidade Pública nº 01/2020 (fls. 13/26).

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de recursos oriundos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Precatório do FUNDEF).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= **PREFEITO** =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 20.685 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.686 - EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ROSANGELA MENEZES MATTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Dr. Carlos Aguiar Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.686 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.687 - EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ROSANA MARY CERQUEIRA CARDOSO**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Senador João Calmon, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.687 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.688 - EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **SORAYA FARIAS ASSIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.688 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.689 - EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **VALERIA COSTA MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Senador João Calmon, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.689 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.690 - EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **TALITA DE SOUZA DUQUE**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice - Diretora da Escola Municipalizada Prof^a Georgina Miranda Pereira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.690 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.691 - EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ROSANA MARY CERQUEIRA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Educacional Senador João Calmon, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 13 de agosto de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.691 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.692 - EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **REGIANE DOS ANJOS TARGINO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Amélia Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.692 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.693 - EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ELISABETE PEREIRA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Ademar Vieira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.693 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br